



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA MINISTRAÇÃO DE ESPETÁCULO PALESTRA, SOB A TEMÁTICA "EQUILÍBRIO MOTIVADOR" processo 44136/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "f" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.06	02.06.12.361.6011.2079.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	1.291.400,00
TOTAL				1.291.400,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação:

CNPJ/CPF: 47.095.391.0001-39						
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor
1	1	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA MINISTRAÇÃO DE ESPETÁCULO PALESTRA, SOB A TEMÁTICA "EQUILÍBRIO MOTIVADOR", ORANDO 1) REFLEXÕES E PROPONDO CAMINHOS PARA UMA COMUNICAÇÃO LEVE E PRODUTIVA, BUSCANDO TAMBÉM O AUTOCONHECIMENTO ENTENDENDO SEUS TALENTOS E POTENCIALIZANDO HABILIDADES, PARA ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2025.	UNID		1,0000	12.914,0000
Total						12.914,0000
Total						12.914,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, 14 de novembro de 2025.

Responsável



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Total	22.531,0000
-------	-------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - , 14 de novembro de 2025.

Responsável

DISPENSA DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, processo 48834/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) EDNON CANDIDO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
32.01	32.01.08.243.6016.2147.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	0,00
32.01	32.01.08.244.6016.2450.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	3.755,17
32.01	32.01.08.244.6015.2423.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	3.755,17
32.01	32.01.08.422.6013.2424.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	3.755,17
32.01	32.01.08.122.6013.2426.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	3.755,17
32.01	32.01.08.243.6015.2441.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	3.755,17
32.01	32.01.08.244.6015.2442.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	3.755,17
TOTAL				22.531,02

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

CNPJ/CPF: 60.153.019/0001-08						
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor
1	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 BTUS, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA. ESTE SERVIÇO ABRANGE A INSPEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO FILTROS, BOBINAS, DRENOS, VENTILADORES E COMPRESSORES. DEVE SER REALIZADA A LIMPEZA 2) DOS FILTROS DE AR E SUBSTITUIÇÃO, SE NECESSÁRIO. INCLUI A VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE REFRIGERANTE E RECARGA, SE NECESSÁRIO. CHECAGEM DAS CONEXÕES ELÉTRICAS E AJUSTE DE PARÂMETROS, INSPEÇÃO E TESTE DO SISTEMA DE CONTROLE E PROGRAMAÇÃO, E LUBRIFICAÇÃO DOS MOTORES E PEÇAS MÓVEIS. ESTÁ INCLUSA A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ R\$ 100,00.	SERVIÇO		19,0000	399,0000
1	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTUS, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA. ESTE SERVIÇO ABRANGE A INSPEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO FILTROS, BOBINAS, DRENOS, VENTILADORES E COMPRESSORES. DEVE SER REALIZADA A LIMPEZA 2) DOS FILTROS DE AR E SUBSTITUIÇÃO, SE NECESSÁRIO. INCLUI A VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE REFRIGERANTE E RECARGA, SE NECESSÁRIO. CHECAGEM DAS CONEXÕES ELÉTRICAS E AJUSTE DE PARÂMETROS, INSPEÇÃO E TESTE DO SISTEMA DE CONTROLE E PROGRAMAÇÃO, E LUBRIFICAÇÃO DOS MOTORES E PEÇAS MÓVEIS. ESTÁ INCLUSA A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ R\$ 100,00.	SERVIÇO		50,0000	299,0000
Total						22.531,0000

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/PROCON

18/11/25, 09:48

Notificação Geral



TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

RECLAMAÇÃO DE FA nº: 24.09.0218.001.00376-3

O Procon Municipal de Itumbiara/GO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, **TORNA PÚBLICO**, que fica NOTIFICADO fornecedor: AAPEN/ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL, CPF/CPNJ: 07.508.538/0001-50 a comparecer neste órgão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Procon, situada à Av. Porto Nacional, nº 495, Bairro Planalto, Itumbiara/GO, CEP 75.528-122, bem como disponibilizado no sítio eletrônico da prefeitura de Itumbiara (Diário Oficial disponível em: www.itumbiara.go.gov.br).

Após 30 (trinta) dias da Notificação, não sendo identificada a quitação da multa, o débito será inscrito na Dívida Ativa Municipal, bem como encaminhado para protesto, conforme preconiza a Lei Estadual número 19.754 de 17 de julho de 2017.

DADO E PASSADO nesta cidade de Itumbiara-Goiás, aos 18 de Novembro de 2025.

Eu, Amanda Rosa de Souza, servidor(a), digitei e subscrevi.

Amanda Rosa de Souza
Servidor(a) Procon Itumbiara

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Procon e digitalizado para disponibilização no Diário Oficial do Município de Itumbiara.

O referido é verdade. Itumbiara, 18 de Novembro de 2025.

Bárbara Ricoldi Martins
Assessor(a)
Matrícula: 33638